



**SECRETARIA
DE OBRAS**
DE MARIA DA FÉ/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MARIA
DA FÉ**
nos trilhos

Maria da Fé 04 de junho de 2025

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Objeto: Aquisição de roçadeira articulada para manutenção de estradas vicinais no município de Maria da Fé/MG.

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Responsável : Rodrigo Bernardes – Secretário Municipal de Obras

1.1. Justificativa da Necessidade

A cidade de Maria da Fé/MG possui uma extensa malha de estradas vicinais não pavimentadas e pavimentadas, que demandam manutenção constante da vegetação nas margens para garantir a segurança e a trafegabilidade dos usuários. A aquisição de uma roçadeira articulada possibilitará maior eficiência, produtividade e economia nos serviços de roçada mecânica, substituindo a roçada manual, reduzindo tempo, custos e riscos operacionais.

1.2. Resultado Esperado

- Melhor conservação das estradas vicinais;
- Redução do custo operacional com mão de obra terceirizada/manual;
- Aumento da produtividade e da qualidade na manutenção viária;
- Garantia de maior segurança aos usuários das vias públicas.

1.3. Alternativas Consideradas

- Contratação de serviços terceirizados de roçada: **descartada** por apresentar maior custo a médio prazo;
- Manutenção da roçada manual: **descartada** por ser menos eficiente e mais perigosa;
- Aquisição do equipamento próprio: **escolhida** por representar maior economia, agilidade e autonomia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ

Rodrigo Bernardes

Secretário de Obras e Vias Públicas

Mat. C-2973

Email: obras@mariafefm.gov.br

Tel: 035 3632 0530 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CEP 18.025-957/00001-58

Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000

www.mariadafe.mg.gov.br



**SECRETARIA
DE OBRAS**
DE MARIA DA FÉ/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MARIA
DA FÉ**
nos trilhos

2. Documento Formalizado de Demanda (DFD)

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Responsável pela Demanda: Rodrigo Bernardes – Secretário Municipal de Obras

Objeto da Demanda: Aquisição de roçadeira articulada acoplável a trator agrícola

2.1. Fundamentação

A presente demanda baseia-se na necessidade de realizar serviços contínuos de manutenção das margens de estradas vicinais do município, garantindo trafegabilidade, segurança e cumprimento de obrigações legais com relação à conservação de vias públicas. O equipamento será utilizado em áreas urbanas e rurais, principalmente durante os períodos de maior crescimento de vegetação.

2.2. Classificação Orçamentária

(Preencher com os dados específicos da prefeitura: dotação orçamentária, fonte de recursos, programa de trabalho, elemento de despesa etc.)

Dotação Orçamentaria :

4.4.90.52.00.2.11.01.26.782.0042.1.0053

Fonte :

1.710.000

Descrição :

Aquisição de Equipamentos Maquinas e Veiculos para serviços de estradas .

2.3. Previsão de Quantitativos

- 01 (uma) unidade de roçadeira hidráulica articulada para trator

3. Termo de Referência (TR)

Objeto: Aquisição de roçadeira articulada para trator agrícola, destinada à manutenção das margens das estradas vicinais do município de Maria da Fé/MG.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Responsável : Rodrigo Bernardes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ

Rodrigo Bernardes

Secretário de Obras e Vias Públicas

Mat. C-2973

Email: obras@mariafefm.gov.br

Tel: 035 3632 0530 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/00001-58

Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000

www.mariadafe.mg.gov.br



**SECRETARIA
DE OBRAS**
DE MARIA DA FÉ/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARIA
DA FÉ**
nos Trilhos

3.1. Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento:

- Largura de corte: 1,5 m
- Peso líquido: 1060 a 1080 kg
- Número de facas: 2
- Rotação na tomada de potência: 540 rpm
- Rotação das facas: 1050 rpm
- Largura: 2,4 m Altura: 2,6 m
- Comprimento: 3,7 m

Trator recomendado: acima de 59 cv Capacidade de óleo hidráulico: 150 a 183
Altura mínima de corte: 20 mm Velocidade de trabalho recomendada: 3 a 7
km/h

- Peso superior a 1000 kg;
- Acompanha cardan, proteção, manual de operação e manutenção;
- Garantia mínima: 12 meses.
- Ou superior

3.2. Justificativa da Escolha do Objeto

A escolha da roçadeira articulada justifica-se pela sua versatilidade, alcance de áreas de difícil acesso e eficiência na execução dos serviços. Permite operar com segurança e rapidez em margens de estradas, evitando riscos aos operadores e melhorando a produtividade da equipe de manutenção.

3.3. Prazo de Entrega

- 48 horas após a assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ

Rodrigo Bernardes

Secretário de Obras e Vias Públicas

Mat. C-2973

Email: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0530 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.987/00001-58
Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br

3.4. Condições de Recebimento

- O equipamento será inspecionado por servidor técnico designado pela Secretaria Municipal de Obras;
- A aceitação definitiva dependerá da verificação do funcionamento e conformidade com as especificações.

3.5. Forma de Pagamento

- Após o recebimento definitivo do equipamento e emissão de nota fiscal, com prazo máximo de 30 dias, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

3.6. Requisitos de Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Disponibilidade de assistência técnica autorizada no estado de Minas Gerais;
- Fornecimento de peças de reposição por no mínimo 5 anos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
RODRIGO BERNARDES
Data: 04/06/2025 11:15:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Bernardes
Secretário(a) Municipal de Obras e Vias Públicas
Prefeitura Municipal de Maria da Fé



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ
Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973
Email: obras@mariafefm.gov.br
Tel: 035 3032 0530 Ramal 3037 Cel 9 9809 0587
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 16.025.957/00001-58
Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br